

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE AJUSTE DIRETO

Para o efeito, convida-se V/Exa. a apresentar proposta no âmbito do ajuste direto adotado para a celebração do contrato para aquisição de serviços de transporte, montagem, desmontagem e manutenção de stand nas feiras CMT – Stuttgart, Fahrrad & Wanderreisen – Stuttgart e F.re.e.

1. Referência do procedimento

AD P_18_2022

2. Entidade Adjudicante

A Entidade Adjudicante é a Associação Turismo do Algarve, pessoa coletiva de direito privado n.º 506 436 535, com sede na Av. 5 de Outubro 18, 8000 – 076 Faro, com o contacto 289 800 440 contratacao@visitalgarve.pt.

3. Órgão que tomou a decisão de contratar

O órgão que tomou a decisão de contratar foi o Diretor Executivo da Associação Turismo do Algarve.

5. Tipo de contrato

Aquisição de serviços.

6. Fundamento da escolha do procedimento de ajuste direto

A escolha do ajuste direto foi efetuada nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

7. Preço base

O preço base fixado é de 15.000,00€.

8. Critério de adjudicação

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a Entidade Adjudicante, determinada pela seguinte modalidade:

- a. Avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 74.º do CCP.

9. Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborado em conformidade com o anexo I do CCP;
- Documentos que, em função do objeto do contrato a celebrar e dos aspetos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
- Documentos exigidos pelo convite do procedimento que contenham os termos ou condições relativas a aspetos da execução do contrato não submetido à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a Entidade Adjudicante pretende que o concorrente se vincule;
- Certidão Permanente ou respetivo código de acesso.

10. Idioma dos documentos da proposta

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa ou, no caso de tal não ser possível, acompanhado da devida tradução legalizada.

11. Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do número 1 da cláusula 6.ª do caderno de encargos, relativamente à empresa e aos representantes da empresa, que a obrigam;
- Cópia do cartão de pessoa coletiva.

12. Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de **2 dias** após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13. Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

14. Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação da proposta é de **4 dias** a contar a partir da data do envio do convite, até às 23 horas e 59 minutos.

15. Prazo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a respetiva proposta

O concorrente está obrigado a manter a proposta até 66 dias a contar do termo do prazo para apresentação da proposta.

16. Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados via correio eletrónico para o endereço contratacao@visitalgarve.pt

17. Pedidos de esclarecimentos

Todos os pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao órgão competente.

18. Prestação de caução

Não é exigida a prestação de caução.